



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO  
ARQUIVO CENTRAL**

**EDITAL PROCCE Nº 004/2016/UFOPA**

A Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, por meio da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce), em conformidade com a Resolução nº 81, de 12 de janeiro de 2015, torna público o presente Edital e divulga o processo de seleção simplificada de alunos de graduação da Ufopa para a concessão de bolsa de cultura no âmbito do Plano de Cultura da Ufopa, dentro do projeto de extensão “A Manutenção e Preservação da Memória Institucional”.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A presente chamada tem por objetivo selecionar discente de graduação para executar atividades de apoio relacionadas ao Projeto “A Manutenção e Preservação da Memória Institucional”, coordenado pelo Arquivo Central da Ufopa, dentre as quais, em oficinas conceituais e práticas de arquivo, voltadas para: a) análise, higienização e armazenamento dos documentos; b) utilização de conhecimentos básicos de documento, documento de arquivo, fases do arquivo, classificação de documentos (protocolo), tabela de temporalidade documental; c) atividades de mensuração e organização de acervos em arquivos.

1.2. O presente edital trata do processo de seleção de *discente de graduação* para atuar em ações vinculadas ao Plano de Cultura da Ufopa (2015-2017).

**2. DA BOLSA**

2.1 Será disponibilizada 01 bolsa, com valor mensal de R\$ 400,00.

2.2 O período de vigência da bolsa será de 05 meses, no período de 05/08/2016 a 31/12/2016.

2.3 A carga horária da bolsa será de 20 horas semanais.

**3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Estar regularmente matriculado em qualquer Curso de Graduação da Ufopa, **cursando do segundo até no máximo o penúltimo semestre do curso.**

3.2 Ter interesse e afinidade com a área cultural e com as atividades elencadas no item 1.1 deste edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**  
**ARQUIVO CENTRAL**

- 3.3 Não ter reprovação por falta no semestre que antecede a solicitação da bolsa.
- 3.4 Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 3.5 Não ter sido excluído anteriormente de algum programa de bolsa na Ufopa, por desempenho insatisfatório.
- 3.6 Não ter nenhuma pendência administrativa com a Ufopa no momento da análise, julgamento do processo seletivo e implementação da bolsa.
- 3.7 Não acumular mais de uma bolsa de programas institucionais de ensino, extensão ou pesquisa.
- 3.8 Ter disponibilidade de 20 horas semanais.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

- 4.1. As inscrições serão realizadas presencialmente no período de 27 de julho a 1º de agosto de 2016, no horário de 8h-12h e de 14h-18h, no Arquivo Central da UFOPA, localizado no andar térreo, sala 109, da Unidade Amazônia.
- 4.2. Os interessados deverão apresentar o Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado; Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar (emitidos via SIGAA, com indicação do IDA) e Currículo Vitae, com foto e documentação comprobatória (documentos que comprovem a participação em iniciativas, projetos ou movimentos culturais e/ou artístico e/ou da área de arquivos).

#### **5 - DA SELEÇÃO**

- 5.1 A seleção será realizada em duas etapas:
  - 5.1.1 Análise documental;
  - 5.1.2 Entrevista: a serem realizadas no dia 02/08/2016 em horários entre as 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 16h00m.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**  
**ARQUIVO CENTRAL**

5.2 Critérios de Seleção:

ITEM	PONTUAÇÃO
<b>Análise dos documentos</b>	
Currículo com comprovação de participação em iniciativas, projetos, movimentos culturais e/ou artístico e/ou da área de arquivos.	20
Índice de Desempenho Acadêmico	20
<b>Entrevista</b>	
Apresentação	60

5.3 No caso de empate terão prioridade: 1) Maior pontuação na Entrevista; 2) Candidatos que já desenvolveram ou são envolvidos em movimentos culturais e/ou artístico e/ou da área de arquivo; 3) Índice de Desempenho Acadêmico; e 4) Discente de maior idade.

## **6- DO RESULTADO**

6.1. O resultado preliminar estará disponível no site da Ufopa e nos murais da Procce e do Arquivo Central a partir das 17h do dia 02/08/2016.

## **7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

7.1 Deverá ser interposto diretamente no Arquivo Central, até às 18 horas do dia 03/08/2016.

7.2 A resposta ao recurso e o resultado final será dada em até 24 horas.

## **8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

8.2. O candidato selecionado deverá comparecer ao Arquivo Central, andar térreo, sala 109, da Unidade Amazônia do Campus de Santarém, no dia 05/08/2016, em turno definido anteriormente, para o início das atividades e apresentação da documentação a seguir:

8.2.1 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Carteira de Identidade (RG);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**  
**ARQUIVO CENTRAL**

8.2.2 Cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta corrente individual, em nome do estudante, em qualquer banco, contendo número da conta e agência para depósito. Não serão admitidos outros tipos de conta;

8.2.3 Cópia do comprovante de residência;

8.2.4 Ficha de inscrição de bolsista aprovado (Anexo II)

8.2.5 Termo de compromisso do bolsista devidamente assinado (Anexo III);

8.2.6 Declaração de que não possui vínculo empregatício e não estar vinculado à outra bolsa (Anexo IV), salvo do PNAES/PROGES/UFOPA;

8.2.7 Uma foto 3x4 recente;

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

9.1 Conhecer integralmente o conteúdo e atender a todos os itens deste edital.

9.2 Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.

9.3 Fazer referência à condição de bolsista no âmbito do Plano de Cultura da Ufopa, nas apresentações e produções.

9.4 Devolver integral e corrigido, na forma da lei, os recursos financeiros recebidos, caso haja reprovação do relatório final, abandono, e/ou descumprimento das obrigações do Termo de Compromisso.

9.5 Expressar, por escrito, quando desligado de sua atividade de bolsista, ciência de seu desligamento e a justificativa do mesmo.

9.6 Prestar esclarecimentos ao orientador designado no Arquivo Central, sempre que solicitado.

9.7 Entregar no Arquivo Central os documentos solicitados no item 8.2.

9.8 Será de inteira responsabilidade do estudante a informação correta dos dados solicitados. Qualquer informação incorreta poderá impedir o pagamento da bolsa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**  
**ARQUIVO CENTRAL**

**10. DO PLANO DE TRABALHO**

10.1 O Plano de Trabalho do Bolsista prevê o desenvolvimento de atividades de apoio em oficinas conceituais e práticas previstas no Projeto, a serem realizadas nas dependências da UFOPA e fora dela, em especial em escolas de ensino fundamental de Santarém.

10.2 Ao final do mês subsequente ao final da bolsa, o bolsista entregará um relatório das atividades realizadas.

**11. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período /Data</b>	<b>Local</b>
Inscrições	27/07 à 01/08/2016	Arquivo Central – Unidade Amazônia, Sala 109.
Entrevistas	02/08/2016	Arquivo Central – Unidade Amazônia, Sala 109.
Resultado preliminar	02/08/2016, às 18 horas	Mural do Arquivo Central e site da Ufopa: <a href="http://www.ufopa.edu.br">www.ufopa.edu.br</a>
Interposição de recursos	03/08/2016, até as 18h	Arquivo Central – Unidade Amazônia, Sala 109.
Resultado Final	04/08/2016	Mural da Procce e/ou site da Ufopa: <a href="http://www.ufopa.edu.br">www.ufopa.edu.br</a>
Entrega da Documentação e Início das atividades	05/08/2016	Arquivo Central – Unidade Amazônia, Sala 109.
Entrega de relatório final	Até 30/01/2017	Diretoria de Cultura (Procce).

**12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

12.1. O bolsista será orientado pelo coordenador do projeto.

12.2 Os horários dos bolsistas serão estabelecidos sem prejuízo das outras atividades acadêmicas, podendo os sábados serem utilizados.

12.3 As informações adicionais poderão ser obtidas no Arquivo Central, andar térreo, sala 109, da Unidade Amazônia do Campus de Santarém, através do telefone (93) 2101-6775 e no e-mail [arquivocentral@ufopa.edu.br](mailto:arquivocentral@ufopa.edu.br).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**  
**ARQUIVO CENTRAL**

12.4 Os casos não contemplados por este edital ou omissos deverão ser apreciados e decididos pela Procce e Arquivo Central.

Santarém, 27 de julho de 2016.

**SÉRGIO FREDRICH  
RODRIGUES**

Coordenador do Arquivo Central  
Portaria nº 1.791, de 1 de agosto de  
2014

**PROF<sup>a</sup>. ESTEFANY MILÉO  
DE COUTO**

Diretora de Cultura  
Portaria nº 1.818, de 11/07/2016

**PROF. THIAGO ALMEIDA  
VIEIRA**

Pró-Reitor da Cultura,  
Comunidade e Extensão  
Portaria nº 860, de 14/04/2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO  
ARQUIVO CENTRAL

ANEXO I

1ª VIA - Arquivo Central

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – EDITAL N°  
004/2016/PROCCE/UFOPA

Nome:			
Curso:		Matrícula:	
Endereço:			CEP:
Bairro:		Telefone:	
CPF:		RG:	
Documentos necessários:			
	Curriculum Vitae comprovado		
	Uma fotografia 3X4		
	Observações (Portador de necessidades especiais):		
			Santarém, ____/____/2016
Assinatura do Candidato		Responsável pela inscrição	

2ª VIA - Comprovante do Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – EDITAL N°  
004/2016/PROCCE/UFOPA

Nome:			
Curso:		Matrícula:	
Endereço:		N.º	CEP:
Bairro:		Telefones:	
CPF:		RG:	
Documentos necessários:			
	Curriculum Vitae comprovado		
	Uma fotografia 3X4		
	Observações (Portador de necessidades especiais):		
			Santarém, ____/____/____
Assinatura do Candidato		Responsável pela inscrição	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO  
ARQUIVO CENTRAL**

**ANEXO II**

**(a ser apresentada mediante aprovação e classificação)**

**EDITAL Nº 004/2016/PROCCE/UFOPA**

Seleção de bolsista para o projeto “A Manutenção e Preservação da Memória Institucional”

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA**

<b>Dados Pessoais</b>	
Nome:	
<input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Negro <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Não declarar	
Nº de Matrícula	
Instituto:	
Programa ou Curso:	
Semestre em que está matriculado	
Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	
Sexo:	
Estado Civil:	
Endereço:	
Complemento:	
Município/Bairro:	
UF:	
CEP:	
Telefone:	
E-mail:	

**Documentos**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**  
**ARQUIVO CENTRAL**

CPF:	
Carteira de Identidade:	
Data de Expedição:	
Órgão Emissor/UF:	

<b>Dados Bancários</b>	
Banco:	
Agência:	
Conta bancária:	

<b>Dados da Bolsa</b>	
Projeto:	A Manutenção e Preservação da Memória Institucional
Título do Plano de Trabalho:	
Orientador:	Sérgio Fredrich Rodrigues

Santarém, \_\_\_\_ de agosto de 2016.

---

Assinatura do(a) bolsista



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO  
ARQUIVO CENTRAL**

**ANEXO III**

*(a ser apresentado mediante aprovação e classificação)*

**EDITAL Nº004/2016/PROCCE/UFOPA**

Seleção de bolsista para o projeto “A Manutenção e Preservação da Memória Institucional”

**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_, discente do Programa de \_\_\_\_\_, devidamente matriculado (a) no \_\_ semestre, da Universidade Federal do Oeste do Pará, residente na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, data de emissão \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, possuidor (a) de conta corrente no Banco \_\_\_\_\_, nº da Conta Corrente \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, selecionado (a) para exercer o Plano de Trabalho previsto no Edital Procce nº 04/2016, sob orientação de Sérgio Fredrich Rodrigues, vinculado (a) ao Projeto de Extensão **A Manutenção e Preservação da Memória Institucional**.

**COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará, cursando do segundo até no máximo o penúltimo semestre;
- II - Executar as atividades do Projeto de Extensão de acordo com o plano individual de trabalho sob a orientação do coordenador;
- III – Apresentar ao Coordenador do Projeto até dia 30 de janeiro de 2017, Relatório Final trabalho desenvolvido;
- IV – Não possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou qualquer outra modalidade de bolsa, exceto bolsa permanência;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**  
**ARQUIVO CENTRAL**

V – Cumprir 20 horas semanais de trabalho no âmbito deste Editalo Projeto de Extensão ao qual o Plano de Trabalho é vinculado;

VI – Ser assíduo, pontual e agir de forma respeitosa e ética nas atividades extensionistas e nos procedimentos administrativos;

VII – Participar, obrigatoriamente, quando solicitado, de qualquer evento de extensão promovido pela Ufopa, apresentando os resultados do Projeto de Extensão.

VIII - Fazer referência de minha condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;

IX - No caso de desistência da bolsa, apresentar ao orientador e à Procce uma justificativa escrita e relatório das atividades realizadas;

X – Devolver à Ufopa, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso algum item dos requisitos seja desrespeitado.

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência de 05/08/2016 a 31/12/2016.

Santarém, \_\_\_\_\_ de agosto de 2016.

---

Assinatura do(a) bolsista

---

Assinatura do(a) Orientador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO  
ARQUIVO CENTRAL**

**ANEXO IV**

*(a ser apresentada mediante aprovação e classificação)*

**DECLARAÇÃO DO BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado(a) na Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, na Unidade Acadêmica \_\_\_\_\_, curso \_\_\_\_\_, matrícula n° \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, junto à Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, que não possuo vínculo empregatício em instituições públicas ou privadas, nem usufruo de qualquer outra modalidade de bolsa (exceto bolsa permanência), estando, portanto, apto a desenvolver as atividades previstas neste Edital Procce n° 004/2016/UFOPA, com disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais. Por serem verdadeiras as informações, dato e assino.

Santarém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) bolsista

CPF: \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_